



Arg. de 10/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/92

INTERESSADO: VEREADOR EDSON RODRIGUES BATISTA

PROTOCOLADO SOB O N.º 1936/92

ASSUNTO:

CONSIDERA CIDADÃO VITORIENSE A SRª

HONORINA DE AMORIM GONÇALVES.

AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do Mês de Agosto do ano de mil novecentos e Noventa

~~oito~~ e Dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais

XXXXX documentos que se seguem.

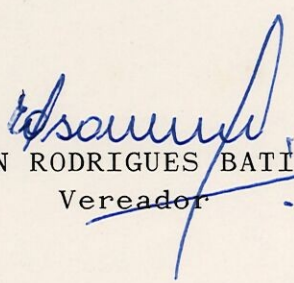
Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/92

Art. 1º - Fica considerada Cidadã Vitoriense a Sra. HONORINA DE AMORIM GONÇALVES

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 21 de agosto de 1.992.


EDSON RODRIGUES BATISTA
Vereador

C U R R I C U L U M V I T A E

HONORINA DE AMORIM GONÇALVES, natural de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, foi Presidenta do Movimento Comunitário de Conselheiro Pena, Minas Gerais, em 1979, em 1980 transferiu-se para Vitória onde se estabeleceu no ramo de comércio de gêneros alimentícios, é casada , mãe de 05 (cinco) filhos, participa ativamente da Pastoral Familiar da comunidade de Maruípe "Igreja Católica São José.



Camara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

Vitória, 25 de agosto de 1992

Exmº Sr.

JOÃO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO

Presidente da Comissão Especial de Análise
das Proposições de Título de Cidadania.

O presente projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Edson Batista visa conceder a honraria de Título de Cidadão Vitoriense ao Srª Honorina de Amorim Gonçalves . Analisando a presente matéria, à luz do Regimento Interno, arts. 245 a 251 , não vemos qualquer impedimento que lhe obste a pretensão.

Desta forma somos favoráveis a sua aprovação.

Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator.

Aprovado o parecer
Encaminhe-se à Presidência da Câmara
S.S.A.V. 28 / 08 / 92
 Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1936/92	Out
---------	-----

A Comissão Especial, para emissão de parecer.

Em 24.8.92

Alexandre Buaz Neto
Presidente da C.M.V.

A Superintendência, para as devidas providências.

Em 31.8.92

Alexandre Buaz Neto
Presidente da C.M.V.

AO Departamento Legislativo
Para as providências sequenciais
Em 31.08.92

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Para a publicação

Em 31-8-92

[Signature]

[Signature]

Atestado
Em 31-8-92

[Signature]

[Large signature]

Inclua-se na ordem do dia

S. S. 19/09/92

Presidente da Câmara

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

A Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em 19/09/92

Presidente da Câmara

Alexandre Buitrago
Presidente da C.M.V.

Hamilton Womel Pacheco
Suplente Administrativo

A V U L S O Nº 93/92

PROCESSO Nº 1.936/92

EMENTA Projeto de Decreto Legislativo nº 167/92 concedendo o Título de Cidadão Vitorjense a Sra HONORINA DE ALORIM GONÇALVES.

INICIATIVA Vereador Edson Rodrigues Batista

PARECER Comissão Especial pela Aprovação.

==== - ! ! ! ! - =====



Camara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

Vitória, 25 de agosto de 1992

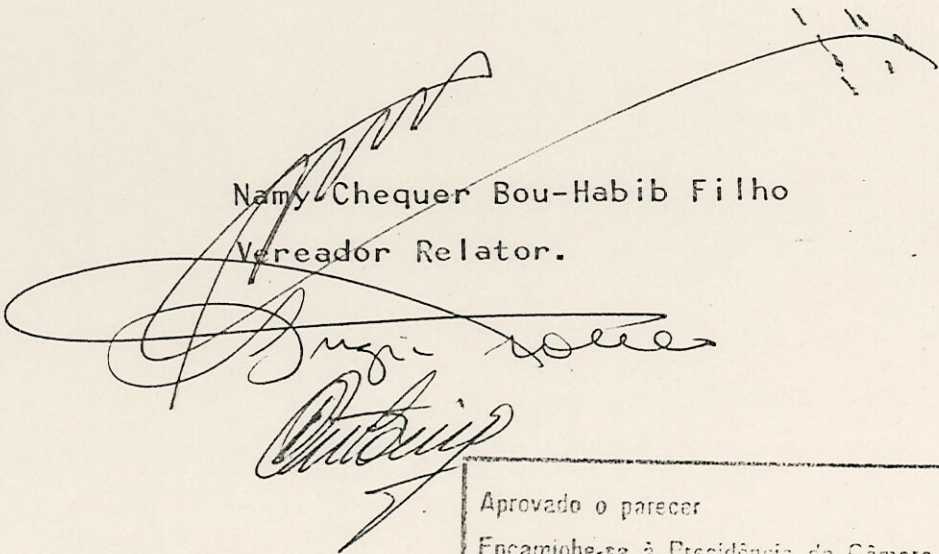
Exmº Sr.

JOÃO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO

Presidente da Comissão Especial de Análise
das Proposições de Título de Cidadania.

O presente projeto de Decreto Legislativo de
autoria do Vereador Edson Batista visa conceder a hon
raria de Título de Cidadão Vitorienne ao Srª Honorina de Amorim
Gonçalves . Analisando a presente matéria, à luz do Re
gimento Interno, arts. 245 a 251 , não vemos qualquer impedi -
mento que lhe obste a pretensão.

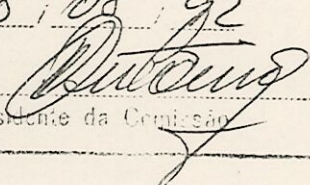
Desta forma somos favoráveis a sua aprovação.


Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator.

Aprovado o parecer

Encaminhe-se à Presidência da Câmara

S.S.A.V. 28 / 08 / 92


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo *o projeto de lei n.º; ... (enumerados em folha anexa); concessão de título de "cidadão vitoriano".*

Sala das Sessões, em *01/09/92*

Aprovado por *171* *0* votos

Em *12/09/92*

[Signature]
Presidente
Constituinte Municipal

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO ÚNICA

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 166/92, contido no processo nº 1939/92, de autoria do vereador Anselmo Laranja, considerando Cidadão Vitoriense o Sr. DEMETRE ANDRIKOPOLOS.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 167/92, contido no processo nº 1936/92, de autoria do vereador Edson Rodrigues Batista, considerando Cidadã Vitoriense a Srª. HONORINA DE AMORIM GONÇALVES.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 168/92, contido no processo nº 1935/92, de autoria do vereador Edson Rodrigues Batista, considerando Cidadã Vitoriense a Srª. SILVIA DAS GRAÇAS LUPPI GUIDONI.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 169/92, contido no processo nº 1920/92, de autoria do vereador Walfredo Wilson das Neves, considerando Cidadã Vitoriense a Srª. AURELICE AGUIAR LINDEMBERG.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 170/92, contido no processo nº 1919/92, de autoria do vereador Walfredo Wilson das Neves, considerando Cidadão Vitoriense o Sr. Dr. AGNELO SANTA FÉ AQUINO NETO.

Comissão Especial - Pela aprovação

Votação - 3/5 - Escrutínio Secreto

.....

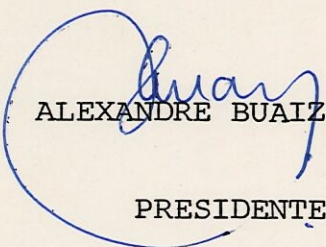
M E S A D I R E T O R A

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/92

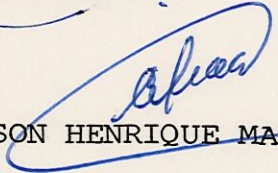
Art. 1º - Fica considerado Cidadão Vitorien
o Sr.ª HONORINA DE AMORIM GONÇALVES

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em
Vigor na data de sua publicação.

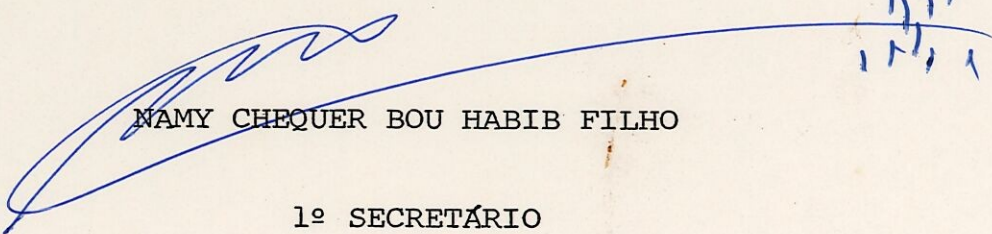
Palácio Attílio Vivacqua, em 02/09/1992.


ALEXANDRE BUAIZ NETO

PRESIDENTE


ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA

2º SECRETÁRIO


NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO

1º SECRETÁRIO

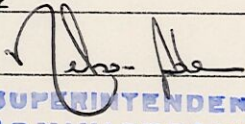
Aprovada por 14/0 Final
A Secretari tos
S.M.O. 9 92 s Autógrafos
Presidência Câmara



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao D.M.A.

Em 02-09-92


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Sra. Joana,

Providenciar e aguardar publicação, conferir e, informar.

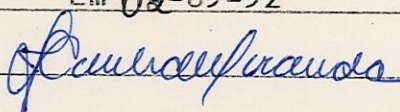
Em 02-09-92


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Sra. Diretora,

Devidamente providenciado e conferida a publicação.

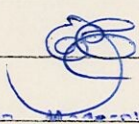
Em 02-09-92



Sr. Superintendente,

Com as providências que se fizeram necessárias.

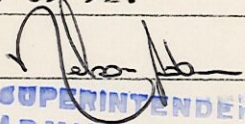
Em 14-09-92


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Ao D.M.A.

Para Arquivamento.

Em 14-09-92.


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Arquive-se

Em 14-09-92


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 099

itória, 03 de setembro de 1992.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

A fim de serem publicadas por esse Órgão, encaminho a V. Sa. cópias dos Decretos Legislativos de nºs 762 à 811/92.

Cordialmente.

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Ilmo. Sr.

Aroldo Bernabé
MD. Diretor de Produção do Departamento de
Imprensa Oficial
NESTA CAPITAL

MFA.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 809

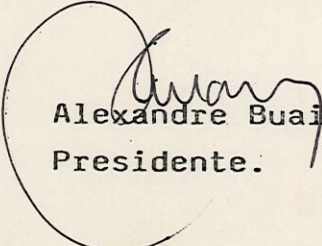
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ,
no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 161 "b" ,
do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu
promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerada "Cidadã Vitoriense" a Sra. HONORINA DE AMORIM GONÇALVES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, em 02 de setembro
de 1992.


Alexandre Bualiz Neto
Presidente.

Proc. nº

Proj. Dec. Legis. nº

MFA.